



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Alteração no Regimento Geral para supressão do inciso XII, do Art. 7º, do Regimento Geral da UNESPAR.
Relatoria:	Moacir Dalla Palma
Protocolo nº:	19.759.109-9
Data:	12 de Julho de 2023

1 - Histórico

A presente matéria foi encaminhada por meio do Memorando 108/2023, de 24 de novembro de 2022, da Diretoria de Registros de Diplomas da PROGRAD.

2 - Análise

Na análise constatou-se:

1. O pedido deveria ter sido encaminhado pela Pró-reitora de Ensino de Graduação, que é quem possui as prerrogativas para solicitar inserção de pauta no COU.
2. O presente processo não está instruído devidamente, pois consta nele apenas o Memorando 108/2023 da DRD/PROGRAD.
3. Como o memorando faz referência a Comissão, designada para elaboração de minuta de regulamento para revalidação e reconhecimento de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação estrangeiros, deveria constar o número da Portaria de criação da Comissão, bem como o nome dos seus integrantes. Além de ser anexada a referida Portaria ao processo.
4. Se há uma minuta de regulamento em elaboração, deveria estar anexa ao presente processo.
5. No memorando há referência à Portaria Normativa Nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do MEC. Tal Portaria seria a base de sustentação dos argumentos para supressão do inciso XII, do Art. 7º, do Regimento Geral da UNESPAR. Portanto, deveria estar anexa ao presente processo.
6. Por fim, vale destacar que, com a supressão do inciso XII, do Art. 7º, do Regimento Geral da UNESPAR, as atribuições, segundo o memorando, seriam das pró-reitorias afetas. Neste caso, entendemos que há necessidade de parecer dos pró-reitores da PROGRAD e da PRPPG, antes de ser pautado no COU.



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



3 - Parecer

O parecer é de que o processo **RETORNE** ao proponente para melhor instrução, atendendo, no mínimo, ao que consta nos itens 1 a 6 da análise do presente parecer.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma